Câmara Municipal de Vereadores BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente

ATA foi publicada
em lugar de costume no dia



07/05/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 012/2024

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a sessão. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. ATA: ATA Nº 011 da Sessão Ordinária de nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Não tivemos. EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Não tivemos. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA: Ofício nº 035/2024 do Poder Executivo encaminhando resposta ao Requerimento de Pedido de Informações nº 002/2024 (o mesmo foi lido para esclarecimento de todos) e Ofício nº 038/2024 do Poder Executivo encaminhando as Leis Municipais nº 1.213 e nº 1.214/2024. GRANDE EXPEDIENTE: A vereadora Morgana Zárpelon (MDB) fez uso da tribuna e após cumprimentar a todos os presentes iniciou sua fala dizendo que seria impossível não comentar a resposta do Poder Executivo quanto ao seu Pedido de Informações nº 02/2024 a respeito da segurança nas escolas. A mesma fez por tópicos a pergunta e a resposta (vide vídeo da sessão), disse não estar satisfeita pois achou que faltou boa vontade da parte do Executivo, e disse que irá renovar as questões posteriormente, já que eles disseram que não foram perguntas específicas. A vereadora voltou a pedir mais segurança nas escolas com a contratação de guardas para evitar que tenhamos acontecimentos indesejáveis e falou também que seu pedido de informação é apenas para poder tentar auxiliar o executivo e esclarecer a população. E para finalizar parabenizou a seleção de Boa Vista do Sul, juntamente com Comissão Tecnica e a todos que se empenharam pela participação no Campeonato Rota da Serra mesmo não havendo se classificado para a final. ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 19, DE 04 DE ABRIL DE 2024 -Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público" que havia sido encaminhado para a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final. PROJETO DE LEI Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2024 - " Abre créditos Adicionais Suplementares no orçamento de 2024 e indica recursos.", que havia sido encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Após receberem parecer favorável da assessoria jurídica da casa e de suas respectivas comissões no dia nove deste mês, os mesmos foram colocados em discussão e colocados em votação,

TV.22 de outubro, 92-Centro- Fone/Fax (54)3435 5065-E-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br -BOA VISTA DO SUL-RS

gov.br-BOA VISTA DO SOL-NO





Certifico que a presente foi publicada am lugar de costume no dia

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

foram aprovados por unanimidade. PODER LEGISLATIVO: Não tivemos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS PARA JUSTIFICAR O VOTO: A vereadora Morgana Zarpelon – MDB manifestouse quanto ao Projeto de Lei nº 020 e deixou claro que é a favor do crescimento e melhorias no município, e como já falou quando o projeto foi lido, que gostaria que os projetos viessem com uma justificativa mais clara principalmente quando se trata de valores tão elevados. Logo após disse que falou com a Secretária da administração e que a mesma falou que ainda estão vendo os orçamentos para definir os valores. Nada mais a tratar a presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária no dia 07 de maio de 2024 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.